



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 393, DE 24 DE ABRIL DE 1997.

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Wagner Pimenta, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Valdir Righetto e o Ex.^{mo} Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal a seguir transcritos: **ATO.GP.Nº 126/97** - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à fração de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) à servidora ANETE SILVA NASCIMENTO, no cargo da Categoria Funcional de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 35, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Lei Magna, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com as vantagens previstas no art. 3º da Lei nº 8.911/94, asseguradas pelo art. 4º da Medida Provisória nº 1.480-28/97, publicada no D.O.U. de 17.03.97; art. 14, § 2º da Lei nº 9.421/96 e Súmula 224 do e. T.C.U. **ATO.SEPES.GDGCA.GP.Nº 127/97** - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, com proventos proporcionais, à fração de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) à servidora IZA MARIA DE JESUS no cargo da Categoria Funcional de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90 e Lei nº 9.421/96, com a vantagem do art. 3º da Lei nº 8.911/94, assegurada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 1.480-28, publicada no D.O.U. de 17.03.97. **ATO.GP.Nº 128/97** - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à fração de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) à servidora SILVIA LÚCIA DE OLIVEIRA, no cargo da Categoria Funcional de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 35, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Lei Magna, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com as vantagens previstas no art. 3º da Lei nº 8.911/94, asseguradas pelo art. 4º da Medida Provisória nº 1.480-28/97, publicada no D.O.U. de 17.03.97; art. 14, § 2º da Lei nº 9.421/96 e Súmula 224 do e. T.C.U. **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 129/97** - Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em decorrência da transformação do cargo efetivo anterior de Taquígrafo Auxiliar, por força do art. 4º, da Lei nº 9.421/96, ocupado pela servidora CÉLIA MARIA DE AMORIM GOMES, na forma do inciso VIII, do art. 33, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 1997. **ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 138/97** - Conceder



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à fração de 26/30 (vinte e seis, trinta avos) à servidora NADIA PINTO HAGSTROM, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Lei Magna, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com as vantagens previstas no art. 3º da Lei nº 8.911/94, asseguradas pelo art. 4º da Medida Provisória nº 1.480-29/97, publicada no D.O.U. de 16.04.97; artigos 8º, 13, 14, § 2º e 16 da Lei nº 9.421/96.

Sala de Sessões, 24 de abril de 1997.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 27 maio 1997. Seção 1, p. 22884.